Recebido: 06/09/2017
Hs: 11:40

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 06/09/2017

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 20/2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 8 de setembro de 2017 é sexta-feira, seguinte ao feriado de 7 de setembro, alusivo à Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Floresta-PE, data posterior às comemorações alusivas à Independência do Brasil - 7 de setembro.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito